

do dos senhores vereadores, eu peço a dispensa da leitura da ata. Obrigando, a vereadora Cleide está pedindo a dispensa da leitura da ata, se for de acordo dos senhores vereadores, permanecerem como está, vou colocar a ata em votação. vereador Eduardo aprova, vereador Jacildo - aprova, vereador Demotier vai derlei - aprova, vereadora Cleide - aprova, vereador Rigoberto aprova, vereador Bento - aprova, vereador Verice - aprova. Ata aprovada pelos os vereadores presentes. presidente, na mesa não se encontra nenhuma matéria, a palavra fica facultada aos senhores vereadores pelo o tempo regimental. Nenhum vereador quer fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão. Comuito os senhores vereadores para a sessão do dia 22 de outubro de 2024.

São Verice de Oliveira

Bento Fritto de Silva

Francisca Sperce Góes Oliveira

Francisca Sperce Góes Oliveira

Antônio Manoel de Souza

FCO Demotier Xavier

Antônio Demotier V. Maciel

Eduardo Araújo de Castro

Eduardo Araújo de Castro

Luiz P. Costa

presidente, bom dia a todos. sessão Ordinária da Câmara municipal de Guabá, em 22 de outubro de 2024. Com base no artigo 14 inciso II, letra "B", com digo a senhora quei lute vai fazer a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras: Justino de Castro Cleber Neto - presente, Eduardo Araújo Andrade - presente, Francisco Jacildo

de lastro Feitosa - presente, Antonio Demontier vanterlei Lima
 Cleto - presente, Francisco Demontier Xavier - presente, Antônio
 Francival Batista Sousa - presente, Francisca Sueli Góes Di
 veira - presente, Francisca Cleide Pereira de Moraes - presen
 te, Francisco Rigoberto de Sousa - presente, Beulo Feitosa Bei
 te - presente, João Nerice de Oliveira - presente. Ibaente
 o número legal, o que refere-se o artigo 63 do Regimen
 to Interno, declarou aberta a sessão, quando aqui se há
 unidos ao pessoal da guarda em nome do glaucos sejam
 todos bem-vindos a servidora queleite vai fazer a leitura
 na da ata da sessão do dia 15 de outubro de 2024. leitura:
 presidente, bom dia a todos. sessão Ordinária da Câmara
 municipal de Ciuraba, em 15 de outubro de 2024. presidente
 a palavra está com o vereador Tontouho. vereador Tontouho
 Bom dia presidente, bom dia senhores vereadores, vereadora
 na Cleide, vereadora Sueli, senhores da casa, guarda
 municipal aqui presente, eu queria pedir a suspensão
 da leitura da ata, se for de acordo dos nossos colegas
 obrigado presidente. presidente, o vereador Tontouho está
 pedindo a suspensão da leitura da ata do dia 15 de outu
 bro, se os senhores concordarem, permaneçam como
 estão. vou colocar a mesma em votação vereador Nerice,
 aprova, vereador Beulo - aprova, vereador Rigoberto - aprova, ve
 readora Cleide - aprova, vereadora Sueli - aprova, vereador Tou
 touho - aprova, vereador Demontier Xavier - aprova, vereador
 Demontier vanterlei - aprova, vereador Jaullito - aprova, ve
 reador Eduardo - aprova. Ata aprovada pelos os vereadores
 presentes. a servidora queleite vai fazer a chamada nominal
 digo: a servidora queleite vai fazer a leitura do parecer
 prévio nº 230/2024. EMENTA: prestação de contas de governo
 município de Ciuraba exercício 2021, parecer prévio pela
 pela aprovação de contas regulares, com ressalva e recomen
 dações. leitura: PROCESSO nº 08880/2022-3. ESPÉCIE PROCESSO
 AL: prestação de contas de governo. ENTE FEDERATIVO: ALIABA.

EXERCÍCIO: 2021 RESPONSÁVEL: Ramilson Araújo Moraes
 ADVOGADO: Geraldo de Holanda Gonçalves Filho RELATOR: José
 Valdomiro Távora de Castro Júnior. SESAD: PLENO VIRTUAL DE
 29/07/2024 A 02/08/2024. EMENTA: Prestação de contas de governo
 no município de Curitiba Exercício 2021. Parecer prévio pela
 aprovação da conta. Regular com Reservas. Deliberações
 presidente, vou colocar em votação vereador Nerice - aprova,
 vereador Bento - aprova, vereador Rigoberto aprova, vereador
 Cleite - aprova, vereadora Sueli - aprova, vereador Tontinho
 aprova, vereador Demotius Xavier - aprova, vereador
 Demotius Cualeto - aprova, vereador Jaculito meu voto
 presidente, e pela desaprovação, vereador Eduardo pre-
 sidente e acompanhado os dois conselheiros, que tam-
 bém foram vencidos pela a desaprovação somaria Victor
 Ernesto Saboia. presidente, projeto aprovado por 08 (oito)
 votos a favor e 02 (dois) contra. presidente, a servidora
 na suplente vai fazer a leitura do projeto de lei nº 18/
 2024. dispõe a receita e fixa a despesa do município para o
 exercício financeiro de 2025. Leitura: projeto de lei nº 018/24
 Estima a Receita e Fixa a despesa do município para o exercí-
 cio financeiro de 2025. (artigo 3º - a despesa Orçamentária, no
 valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 86.000.000,00 (oi-
 tenta e seis milhões de reais). presidente, vou colocar em vota-
 ção, vereador Nerice - aprova, vereador Bento - aprova, vereador
 Rigoberto - aprova, vereadora Cleite - aprova, vereadora Sueli - aprova,
 vereador Tontinho - aprova, vereador Demotius Xavier - aprova, ve-
 reador Demotius Cualeto - aprova, vereador Jaculito - aprova,
 vereador Eduardo - aprova. projeto de lei nº 018/2024, do poder
 Executivo municipal aprovado por unanimidade dos
 vereadores presentes. presidente, a servidora suplente
 vai fazer a leitura do projeto de lei nº 19/2024, dispõe sobre
 criação do estatuto e código disciplinar e o plano de cargos
 e carreiras, salários de PCCs do servidores da guarda
 municipal de Curitiba, e de outras providências. Leitura

projeto de lei nº 49/2024, de 10 de outubro de 2024, dispõe sobre
 a criação do estatuto e código disciplinar e o plano de cargos,
 carreiras e salários (PCCS) dos servidores da guarda municipal
 de Curitiba e de outras providências. presidente, tem muitas
 páginas, eu queria aqui dar espaço o glaucen, pra fazer o uso
 da palavra, se os vereadores concordarem, com a palavra o
 glaucen. glaucen, bom dia a todos, senhores vereadores, aqui
 presentes, bom dia aqui ao nosso município que estão aqui
 presentes, assistindo essa sessão da Câmara Municipal de
 Curitiba, com esta sessão, neste momento apreciando o nosso
 projeto de lei, que vai reger sobre o estatuto código discipli-
 nar e o plano de cargo e carreiras, salários da guarda
 municipal de Curitiba. é um projeto que tem mais ou menos
 umas 50 páginas, e se os senhores quiserem aqui, eu faço
 um resumo breve do nosso projeto, para que os senhores
 tenham um conhecimento do que se trata esse projeto. ele
 vem para tratar mais do nosso estatuto próprio que a
 guarda municipal, segundo a lei nº 13.022/2014, ela tra-
 ta exatamente da guarda municipal nacional. então
 a gente traz assim como todos municípios, o estatuto pró-
 prio, pra dentro do município, onde trata sobre direitos
 e deveres e garantias e salários, assim como o código dis-
 ciplinar e o plano de cargos e carreiras, nada mais jus-
 to do que todos guardas municipais daqui da região, e das
 vizinhas de Curitiba, também para justificar esse direito,
 é um plano que traz progressão de cada guarda munici-
 pal, dentro da sua carreira única, onde vai passar
 23 anos servindo a população, e dentro desse tempo, ele vai
 progredindo na medida que for, se capacitando ou por in-
 teresse de tempo, o salário base da guarda municipal
 hoje em Curitiba, segundo o próprio edital de abertura
 do concurso 2019, é de um salário mínimo vigente, mais
 50% (por cento) feita já previsto no próprio edital
 é no mínimo 30% (por cento) de adicional de peri-

gressidade, o que foi adicionado nesse plano de cargos e carreiras, como guarda municipal é um serviço prestado diariamente, 24 horas, de plantão foi acrescentado uma gratificação de 50% (por cento) sobre o salário base de adicional no turno, pra falar também a respeito da progressão, o guarda municipal ele vai a cada 2 anos progredir dentro da própria instituição, se o guarda se capacitou vai ter aquela progressão por capacitação, nada mais e do que um guarda que fez uma pós graduação, graduação um curso relacionado dela, a secretaria nacional de segurança, ele vai ter direito, vai fazer justo a uma gratificação de 5% (por cento) a cada 2 anos, assim se ele capacitou, se o guarda não se capacitou ele vai ao final do interstício de 08 anos, passar pra segunda classe, que é a classe de subinspetores fazendo justo, uma gratificação de 20% (por cento) passando se mais do mesmo jeito, que foi na primeira classe, na segunda classe o guarda vai atingir a graduação esperada, na guarda municipal da mesma forma a cada 2 anos, se capacitando, ele vai ter direito a uma gratificação de 5% (por cento) se não, ao final dos 08 anos ele vai ter uma gratificação de 20% (por cento), em um do salário base, no mais senhores o que trata o nosso projeto de lei, é exatamente isso muito obrigado a todos. presidente, glaucen vou colocar em votação. vereador Neri - aprovo, vereador Bento - aprovo, vereador Rigoberto - aprovo, vereadora Cleite - aprovo, vereadora Suerle - aprovo, vereador Tontinho - aprovo, vereador Demontier - aprovo, vereador Demontier Vanderlei - aprovo, vereador Galvão - aprovo, vereador Eduardo - aprovo. Projeto de lei nº 19/2024 do poder Executivo municipal, aprovado pelos os vereadores presentes. presidente, senhores vereadores não me esqueçam aqui na câmara, dois ofícios do ministério público, eu vou pedir a quem quiser pra ler, mais tem um pequeno erro, aqui que fiz assim, considerando

que em 31 de dezembro de 2024, inspira-se os mandatos
 de prefeito municipal e vereadores, nós sabemos que nós
 aqui, não sei porque Curitiba, eu acho que é o único muni-
 cípio do Brasil, que só termina o nosso mandato em 31
 de janeiro de 2025. Então vou pedir aqui o advogado pra
 fazer um ofício, ao Ministério Público explicando isso,
 mas vou pedir a querelante pra fazer a leitura, para
 os vereadores ficar ciente, e não colocar nada em ata
 por enquanto não receber a resposta novamente do mi-
 nistério público. A querelante vai fazer a leitura do ofi-
 cío 0368/2024 PMJAB, iniciativa da promotoria. Vereadora
 de presidente, faz a leitura e consta em ata, agora só que
 falta a justificativa. Presidente, muito bem, então a servi-
 dora querelante vai fazer a leitura do ofício de nº 0368/2024
 iniciativa da promotoria de justiça de Curitiba. Bateria
 do procedimento administrativo de nº 09.2024.00034036-2 ini-
 ciativa da promotoria de justiça de Curitiba recomendações mi-
 nisterial 008/2024 PMJAB como a gente passou para todos
 vereadores ela vai ler só ai o laboratório. Presidente, muito
 bem, são quase 20 páginas, todos os vereadores tem já
 passado, pra vossa excelências, e com a correção que
 eu já mantive fazer sobre inspiração desses vereadores
 que nos tem a data até dia 31 de janeiro. Bateria
 Ofício nº 0368/2024. Procedimento administrativo 09.2024.0003
 4036-2 Curitiba, 17 de outubro de 2024. Ao Excelentíssimo Senhor
 Gustavo de Castro Cleber Neto, Presidente da Câmara muni-
 cipal de Curitiba/CE. ASSUNTO de Transição municipal 2024.
 Portaria de sustanciamento de procedimento administrativo 008/2024
 2024/PMJAB 09.2024.00034036-2 ASSUNTO: Curvar/acompanhar
 a situação do município de Curitiba, no processo de transição
 municipal 2024. Promotoria de justiça de Curitiba, CE. Pro-
 cedimento administrativo nº 09.2024.00034036-2 Recomen-
 dação ministerial 0008/2024/PMJAB. O Ministério
 Público do Estado do Paraná, por meio da promotoria

de justiça de Curitiba, no exercício das atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 127, caput e 129, III, da Constituição Federal; artigos 6º, inciso XX e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93; artigos 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" VIII 26, caput e incisos da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, inciso 1º da Lei Federal 7.347/1985 e artigo 26, inciso V, alínea "a", da Instrução Normativa nº 01/2016 do TCM/CE, reaprovada pelo TCE/CE: Presidente, a palavra fica facultada aos senhores vereadores, pelo o tempo regimental, nada mais havendo a tratar. Declara encerrada a presente sessão. Convoco os senhores vereadores, para a sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024.

2024 João Norice de Oliveira

Bento Roberto Lúci

FRANCISCA SUZUE GOES OLIVEIRA

FCO Demontier Xavier

ANTONIO DEMONTIER V. ANACRETA

Empresário Paulo de Carlos Furt

Edupelo Praxedo Archangelo

Guilherme de Castro M. P.